



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.236/2017.

DECLARA O SENHOR **LUIZ ACORSI E ESPOSA**, HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

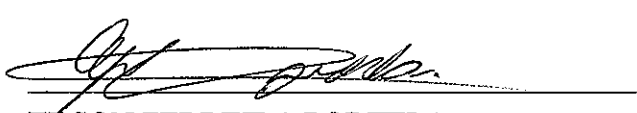
Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Soledade, no dia 16 de agosto de 2017, o Senhor **LUIZ ACORSI E ESPOSA**, Governador do ROTARY Distrito 4.700.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, em 16 de agosto de 2017.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da Sec. Mun. da Administração

Registrado sob nº 12.236/2017
Soledade, 16/08/2017

SMAD-AM


SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2013-2016